



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

	
D.O.M. Maracaju/MS Criado pela Lei 1715/2013	
Nº 3761	Data: 13/08/25
<i>Raquel</i>	

PORTARIA N.º 873/2025

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Especial para fins de proceder à análise dos catálogos a serem apresentadas no julgamento de propostas do Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Administrativo nº 4.172/2025, composta por 03 (três) servidores municipais, a saber:

- **JÉSSICA LUANA RODRIGUEZ DUTRA** – Presidente;
- **FERNANDO ONOFRE HERNANDES** – Membro;
- **LORRANAH PIRES DE CARVALHO ORTIZ** – Membro.

Art. 2º - A comissão especial poderá ser substituída em suas ausências e impedimentos eventuais, ficando neste caso designada a Servidora **MARILSA NICOLI BROCH**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 3761, Quarta-feira, 13 de Agosto de 2025 - Página 6

valor global inicial contratado, conforme Planilha constante do Processo Administrativo nº 182/2023, o valor descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 619.603,19 (seiscentos e dezenove mil seiscentos e três reais e dezenove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan

Intervenientes: Chirlei Oliveira Rocha e Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Contratada: Juvenal Batista de Oliveira

Maracaju-MS, 23 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024

Processo Administrativo - Autos nº 182/2023

Pregão Presencial nº 035/2023

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS

Intervenientes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: F. C. DUTRA - EPP

OBJETO : O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 166/2024.

Em razão de acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 166/2024, importando em R\$ 145.418,54 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 11,26% sobre o valor global inicial contratado, conforme Planilha constante do Processo Administrativo nº 182/2023, o valor descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 1.436.392,08 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan

Intervenientes: Chirlei Oliveira Rocha e Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Contratado: Fabio Carlos Dutra

Maracaju-MS, 23 de julho de 2025.

PORTARIAS

PORTARIA 873/2025

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Especial para fins de proceder à análise dos catálogos a serem apresentadas no julgamento de propostas do Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Administrativo nº 4.172/2025, composta por 03 (três) servidores municipais, a saber:

JÉSSICA LUANA RODRIGUEZ DUTRA – Presidente;

FERNANDO ONOFRE HERNANDES – Membro;

LORRANAH PIRES DE CARVALHO ORTIZ – Membro.

Art. 2º A comissão especial poderá ser substituída em suas ausências e impedimentos eventuais, ficando neste caso designada a Servidora **MARILSA NICOLI BROCH**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

PORTARIA 874/2025

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Especial para fins de proceder à análise de amostras a serem apresentadas no julgamento de propostas do Pregão Eletrônico nº 013/2025, Processo Administrativo nº 3.572/2025, composta por 03 (três) servidores municipais, a saber:

ISAC FERNANDES ROMERO – Presidente;

ELITON MARQUES DA SILVA – Membro;

HARNON FLORENTINO DA SILVA – Membro.

Art. 2º A comissão especial poderá ser substituída em suas